
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 292/2011 de 11 de Março de 2011

Através da Resolução n.º 81/2009, de 14 de Maio, foram nomeados os representantes dos serviços de planeamento, estratégia e avaliação (SPEA) dos diferentes departamentos regionais.

Através de despacho da Sr.ª Secretária Regional foi alterado o referido representante, alteração comunicada à Vice-Presidência do Governo Regional.

Considerando as competências que estão cometidas ao Serviço de Planeamento, Estratégia e Avaliação, importa criar um grupo de trabalho, constituído por um representante de cada serviço, que auxiliará o representante da Secretaria Regional, no exercício dessas funções.

Assim, determino:

1. É criado um grupo de trabalho composto por um elemento de cada serviço/organismo com o objectivo de auxiliar a representante da Secretaria no exercício das suas funções como serviço de planeamento, estratégia e avaliação da Secretaria.
2. Para o grupo de trabalho previsto no n.º 1 nomeio os seguintes elementos:
 - a) Hugo Louro da Rosa, adjunto, em representação do gabinete da Secretária Regional;
 - b) Maria Ângela Miranda Ramos, chefe de divisão, em representação da divisão de apoio técnico-administrativo;
 - c) Cristina Maria Ávila Cassis, chefe de divisão de gestão do pessoal docente, em representação da direcção regional da educação e formação;
 - d) Isabel Maria Nunes Mendes, chefe de divisão de formação de recursos humanos, em representação da direcção regional do desporto;
 - e) João Paulo Rodrigues Barbosa, inspector superior principal, em representação da inspecção regional de educação.
3. O grupo assume de imediato as funções que forem determinadas pelo representante da Secretaria, Hugo Louro da Rosa.

3 de Fevereiro de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.